



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2147 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação e exoneração dos membros do Conselho Municipal de Educação”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no artigo 74, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de março de 1990 e demais atualizações posteriores, e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº. 1.640/2003.

Considerando a Comunicação Interna nº 80/2017 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.640/2003, os abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Kathia Figueiredo Fernandes

Representantes da Rede Particular de Ensino

Titular – Maria da Conceição Pereira de Souza

Suplente – Marcio Antonio Dias

Representantes da Câmara Municipal

Titular – Francisco Pereira Fernandes

Suplente – Clóvis Renato Soares de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.640/2003, os abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Ariana Maria Oliveira de Paula

Representantes da Rede Particular de Ensino

Titular – Marcio Antonio Dias

Suplente – Vanusa Reis Dias

Representantes da Câmara Municipal

Titular – Jenny Gomes Aragão

Suplente – Francisco de Souza Martins

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de março de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino

apfast